



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.719 DE 09 DE AGOSTO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Portaria 11.401 de 09 de março de 2018, no qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 20 de março de 2018, a servidora;

CONSIDERANDO a Portaria 11.450 de 05 de abril de 2018, no qual interrompeu o período de férias da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 dias do período remanescente das férias, a partir do dia 20 de agosto de 2018, a Servidora Pública Municipal, **VALÉRIA LETÍCIA DE SANTANA**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL